



**PORTARIA Nº 176/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0301001/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Adriana dos Santos**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 158/2020, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de março de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 01 de março de 2021.

  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete